



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 169/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE 15(QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WILIAN MATEUS ZAPAROLLI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **WILIAN MATEUS ZAPAROLLI**, lotado na Secretaria de Urbanismo, conforme Convocação através da Portaria n.º 153/19, de 25 de fevereiro de 2019, e o período de gozo a contar de 01 de abril de 2019 até 15 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 13 DE MARÇO DE 2019

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)